

Lei Delegada nº 43
Diário Oficial de 29 de junho de 2007
(art. 24)

Art. 24. A Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMCDH é integrada por:

I – Órgãos de Direção e Assessoramento Superior:

- a) Secretaria de Estado Adjunta;
- b) Secretaria de Estado Adjunta;
- c) Chefia de Gabinete;
- d) Assessorias Especiais;
- e) Assessoria de Comunicação;
- f) Assessoria Técnica.

II – Órgãos de Apoio Administrativo:

- a) Coordenadorias:
 - 1. Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa, de Pessoas, da Informática e Informação;
 - 2. Coordenadoria Setorial de Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças.

III – Órgãos de Execução:

a) Superintendências:

- 1. Superintendência de Políticas de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos;
- 2. Superintendência de Promoção dos Direitos e de Políticas para a Mulher;
- 3. Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor;
- 4. Superintendência de Proteção e Garantia na Medida Sócio-Educativa;
- 5. Superintendência de Políticas para a Juventude;

b) Diretorias:

- 1. Diretoria de Articulação e Apoio aos Movimentos Sociais;
- 2. Diretoria de Promoção de Políticas Públicas para a Mulher;
- 3. Diretoria do Procon;
- 4. Diretoria de Unidades de Reeducação;
- 5. Diretoria de Saúde;
- 6. Diretoria de Prevenção e Assistência a Dependência Química;
- 7. Diretoria de Políticas para a Criança e para o Adolescente.

c) Gerências:

- 1. Gerência de Políticas Públicas;
- 2. Gerência de Direitos da Mulher;
- 3. Gerência de Promoção de Políticas Públicas;
- 4. Gerência de Capacitação e Inclusão Social;
- 5. Gerência Jurídica;
- 6. Gerência de Cartório;
- 7. Gerência de Processo;
- 8. Gerências de Atendimento;
- 9. Gerência de Fiscalização;
- 10. Gerências das Áreas Técnicas;
- 11. Gerência de Políticas de Promoção à Saúde;
- 12. Gerência de Assistência à Saúde;
- 13. Gerência de Prevenção;
- 14. Gerência de Área Ambulatorial;
- 15. Gerência de Prevenção à Dependência Química;
- 16. Gerência de Articulação para Recuperação de Dependentes Químicos;
- 17. Gerência de Reinserção Social;
- 18. Gerência de Formulação de Políticas;
- 19. Gerência de Articulação Intersetorial;
- 20. Gerência de Promoção de Projetos Especiais;

d) Gerências de Núcleos:

1. Gerência de Núcleo Afro e Quilombola;
2. Gerência de Núcleo Indígena;
3. Gerência de Núcleo de Diversidade Sexual;
4. Gerência de Núcleo dos Deficientes;
5. Gerência de Núcleo da Juventude;
6. Gerência de Núcleo de Prevenção;
7. Gerência de Núcleo de Recuperação;
8. Gerência de Núcleo de Reinserção;
9. Gerente de Núcleo de Monitoramento e Avaliação;
10. Gerente de Núcleo de Suporte Logístico e Operacional;

e) Gerências de Unidades:

1. Gerência da Unidade de Internação Masculina;
2. Gerência da Unidade de Internação Feminina;
3. Gerência da Unidade de Internação Provisória;
4. Gerência da Unidade de Semi-Liberdade;
5. Gerência da Unidade de Internação de Jovens e Adultos.